

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**CNPJ/ME nº 16.671.412/0001-93****ISIN Cotas: BRSDILCTF004****Código de Negociação B3: SDIL11****FATO RELEVANTE**

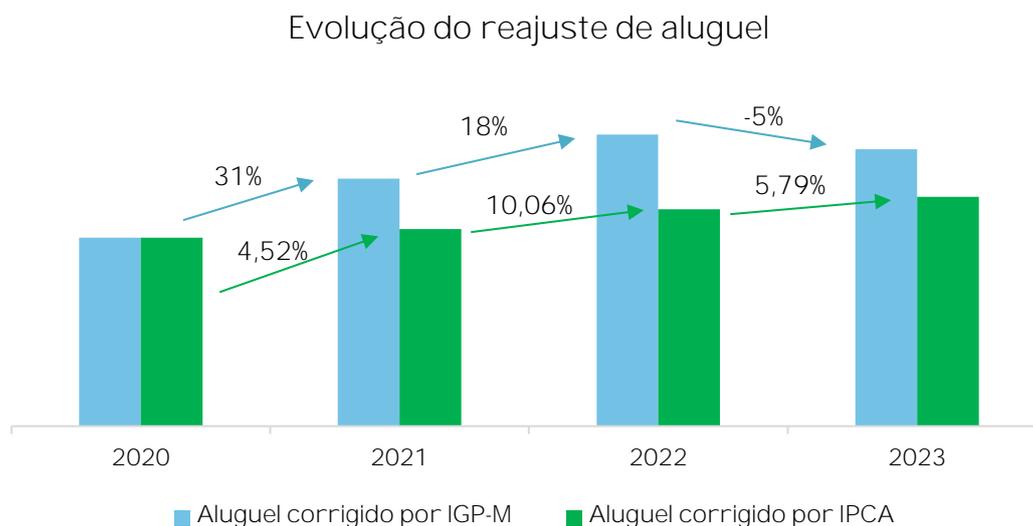
A **RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, CEP: 04551-065, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 72.600.026/0001-81 ("Administradora" ou "Rio Bravo"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 16.671.412/0001-93 ("Fundo"), e as gestoras do Fundo, **RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.864.607/0001-08, e **TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.287.778/0001-54 (em conjunto, "Gestoras"), vêm, por meio deste, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 472/08, conforme alterada, comunicar aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral o que segue:

Foi celebrado, nesta data, o Quarto Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Aditamento" e "Contrato de Locação") com a empresa Al maviva do Brasil Telemarketing e Informática S.A., ocupante do prédio administrativo e comercial do Galpão Guarulhos, com área locável de 6.427 m² ("Imóvel"). O grupo Al maviva é uma multinacional que atua no setor de telemarketing e atendimento ao cliente, e ocupa o imóvel desde 2012.

O Aditivo prevê a renovação do Contrato de Locação por mais 5 anos (60 meses), a partir de 01 de janeiro de 2023 e término em 31 de dezembro de 2027. O atual contrato de locação tinha vigência até novembro/2023. Adicionalmente houve a alteração do índice de reajuste anual do contrato de IGP-M para IPCA e redução de 5% do valor de locação em relação ao aluguel vigente. É importante ressaltar que o aluguel vinha sendo reajustado pelo IGP-M em todos os anos, mesmo nos momentos em que o índice registrou níveis elevados. O reajuste tem impacto mensal de menos de -R\$ 0,01/cota. Portanto,

entendemos que a redução do valor de locação recoloca o contrato aos patamares de mercado, prorroga o prazo de vigência do contrato e não afeta as projeções de distribuição do Fundo.

O gráfico abaixo ilustra a evolução dos últimos reajustes de aluguel em comparação ao IPCA:



**O gráfico considera base 100 para ilustrar a variação percentual.*

O aviso prévio de rescisão antecipada é de 180 (cento e oitenta) dias e a uma multa equivalente a 6 (seis) meses proporcionais de aluguel vigente. Soma-se à multa por rescisão antecipada um valor referente a três locações parciais, ou cerca de R\$ 0,02/cota, referente a uma negociação comercial de 2021 e que a Locatária ficará obrigada a devolver integralmente, devidamente reajustado desde a data de sua concessão até o seu efetivo pagamento, em caso de rescisão antecipada.

A renovação do Contrato de Locação demonstra proatividade e habilidade de comercialização das Gestoras visando manter a vacância física em níveis bastantes reduzidos, atualmente representando 0,6% do portfólio do Fundo, além de aumentar o a média ponderada dos contratos (WAULT) para 7,86 anos.

Permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,

na qualidade de instituição administradora; e

TELLUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA. e

RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA.,

na qualidade de instituições gestoras do

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII